

## MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA

### 1º semestre de 2020

#### 1. CONDIÇÕES:

Estudantes não regulares (sem vínculo) em cursos de pós-graduação da UFPE ou outra instituição, em qualquer área do conhecimento, podem cursar disciplinas no MDU, desde que sejam graduados. Estas serão chamadas “disciplinas isoladas” e os estudantes serão considerados na condição de “aluno especial”. Para tanto, é necessário requisitar vaga na disciplina de seu interesse, justificando os motivos e objetivos em cursá-la. É possível requisitar vaga apenas nas **disciplinas eletivas**.

CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 2 disciplinas.

#### 2. INSCRIÇÃO:

- a) Preencher o formulário disponível no anexo I deste manual
- b) Preparar documentação impressa (conforme item 3 desse manual) e colocá-la EM ENVELOPE LACRADO, EXCETO a etiqueta de pagamento da taxa de inscrição (anexo II)
- c) Comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, no período de 15 a 26/02/2020, no horário das 13h às 16h, para entrega documentação impressa de inscrição em ENVELOPE LACRADO e, EM SEPARADO, o valor da taxa de inscrição e o “Recibo de Inscrição para a Seleção de Candidato a Disciplina Isolada” devidamente preenchido (anexo II);
- d) O recibo, preenchido pelo candidato, será datado e assinado pelo funcionário responsável, o qual será devolvido ao candidato como comprovante da inscrição.

Observações:

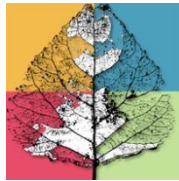
- (1) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.
- (2) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega da documentação correta.
- (3) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá, preencher dois formulários, entregar dois envelopes com a documentação impressa e, em separado, dois comprovantes de pagamento, sendo um para cada disciplina.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Formulário (anexo I) devidamente preenchido: texto, com pelo menos 30 linhas, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Currículo Lattes impresso;
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, por disciplina, entregue em separado, no ato da inscrição, ao funcionário

Observações:

- (1) Todas as cópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.



- (2) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.
- (3) A documentação entregue para inscrição de vaga de aluno especial não será devolvida ao candidato

#### **5. RESULTADO DA SELEÇÃO**

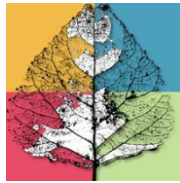
O resultado da seleção estará disponível no site da secretaria do MDU, a partir do momento que o professor responsável pela disciplina divulgar os alunos selecionados.

Para efetivação da matrícula é necessário a partir da ciência da respectiva aprovação, trazer a coordenação a ficha de matrícula devidamente preenchida, disponível no anexo III deste manual.

Fica sob responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das aprovações no site do MDU, assim como realizar a matrícula na secretaria no prazo de 3 dias após aprovação.

#### **4. CALENDÁRIO:**

15 a 28/02/2020	Entrega obrigatória de documentação impressa de inscrição
26/02/2020	Divulgação das listas de aprovados nas disciplinas
02 a 04/03/2020	Pré-Matrícula dos candidatos aprovados
05 a 06/03/2020	Matricula online dos candidatos aprovados
11/03/2020	Início das aulas



.....  
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

Disciplina:	Código:
Professores:	
Candidato:	
Texto apresentando a intenção de cursar a disciplina:	
Recife, ____ de ____ de 2020	
Assinatura: _____	



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II – Etiqueta e Recibo de Inscrição

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO

Disciplina:	Código:
Professores:	
Candidato:	
Email:	Telefone:
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Recife, ____ de _____ de 2020	Assinatura: _____

**Colar no envelope**



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Disciplina:	Código:
Professores:	
Candidato:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de aluno especial do candidato acima identificado	
Recife, ____ de _____ de 2020	Assinatura do funcionário : _____

**Assinado pelo funcionário**



.....  
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

**ANEXO III - FICHA DE MATRÍCULA  
(APENAS para o candidato aprovado)**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Celular:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS 2020.1:

Código	Disciplina	Credito

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_

